

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO DOS GAÚCHOS – MT

RESOLUÇÃO Nº 007, de 05 de agosto de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do Município de Porto dos Gaúchos –MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a reunião ordinária ata nº 05/2025 realizada no dia 05 de agosto de 2025 e;

Considerando a 3ª reunião ordinária do dia 30 de julho de 2025, da Comissão Intergestora Bipartite do SUAS (CIB) na qual foi repactuado o uso exclusivo do carro picape fiat estrada no CRAS;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que a picape FIAT Estrada placa nº SPT4E49, é de uso exclusivo do CRAS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos/MT, 05 de agosto de 2025.



Rosângela Maria Scheffler

Presidente do CMAS / Porto dos Gaúchos MT